



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 2.269, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 2.º do art. 1.º da Portaria da Presidência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ n.º 25, de 22 de março de 2011, que designou inicialmente membros para compor os Comitês Executivos Estaduais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ n.º 49, de 6 de junho de 2011, que alterou a portaria supramencionada;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 107, de 6 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para o monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade dos processos judiciais e à prevenção de novos conflitos;

CONSIDERANDO que o art. 3.º da referida resolução constituiu, no âmbito do Fórum Nacional, os comitês executivos, sob a coordenação de magistrados, para coordenar e executar as ações de natureza específica, que forem consideradas relevantes;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 238 de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça Regionais e Federais, de Comitês Estaduais da Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 388 de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução n.º 238/2016 – CNJ, criação de Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NatJus-AM no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio da resolução n.º 16/2018, e em consonância ao art. 2º da Resolução do CNJ n.º 388, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 9 do Tribunal de Justiça do Amazonas, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre a natureza, a constituição, o controle e remuneração das comissões, comitês e grupos de trabalho na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário do Amazonas (NatJus-AM) do Comitê Estadual do Amazonas do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, conforme dispõe Art. 1º da Resolução do CNJ n.º 388, de 13 de abril de 2021, no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas, na forma a seguir;

a) **ETELVINA LOBO BRAGA**, Juíza de Direito da 3.^a Vara da Fazenda Pública Estadual, Coordenadora-geral do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas,

– Presidente do NatJus-AM;

b) **LUANDY LEMOS DE PAULA**, servidora do Poder Judiciário do Amazonas,

– Secretária do NatJus-AM;

c) **RENATA BRAGA DE ALENCAR PONTES**, servidora do Poder Judiciário do Amazonas,

– Assessora Jurídica do NatJus-AM;

d) **THAIRES AGUIAR DE OLIVEIRA**, servidora da Secretaria de Estado de Saúde, designada para atuar no NatJus-AM:

– Agente Administrativo do NatJus-AM;

Parágrafo Único. Em caso de novas alterações na composição do NatJus-AM, a substituição ou designação de novos integrantes fica delegada à Coordenadoria Geral do Comitê Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º. ATRIBUIR, a contar de 13 de outubro de 2021, a gratificação de Comissão às servidoras Renata Braga de Alencar Pontes e Luandy Lemos de Paula, no valor correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento do cargo comissionado simbologia PJ-DAS III, nos termos do art. 6º, parágrafo 1º, da Resolução nº 09, de 14 de Julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.885, de 13 de outubro de 2021.

Comuniquem-se os Tribunais Superiores e o Conselho Nacional de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 26/11/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0393748** e o código CRC **B0EAA26E**.



2021/000006244-00

0393748v9